

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento que se faz ao “CONTRATO Nº 573/2021, oriundo do Pregão Presencial SRP Nº 006/2021 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Altamira/PA e a empresa ALANNA COMÉRCIO LTDA (LAR BRASIL), como segue:

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.263.116/0001-37, sediada na Rua Otaviano Santos nº. 2288 – Bairro Sudam I – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito Municipal, resolve unilateralmente inserir dotação orçamentária no Contrato nº 573/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a inserção de dotação orçamentária para fazer frente a despesa do Contrato nº 573/2021, originário do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2021, sob a que versa sobre REGISTRO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA QUINTA, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à inserção para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias

suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da inserção da dotação orçamentária, a despesa passará estar na seguinte rubrica:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 03 092 0003 2.015 Manutenção da Procuradoria Geral do Município de Altamira*
- 04 121 0034 2.147 Manutenção da Secretaria de Planejamento*
- 04 122 0002 2.004 Manutenção dos Órgãos de Administração Distrital – Castelo dos Sonhos*
- 04 122 0002 2.005 Manutenção dos Órgãos da Administração Distrital – Cachoeira da Serra*
- 04 122 0002 2.006 Manutenção dos Órgãos da Administração Distrital – VILA CANOPUS*
- 04 122 0002 2.007 Manutenção dos Órgãos da Administração Distrital – VILA CABOCLA*
- 04 122 0004 2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças*
- 04 122 0004 2.017 Manutenção do Setor de Suprimentos e Serviços*
- 04 122 0004 2.018 Implantação do SIAFIC*
- 04 122 0005 2.192 Manutenção da Sec. Municipal de Esporte e Lazer*
- 04 122 0037 2.157 Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura*
- 04 122 0041 2.260 Manutenção da Sec. Mun. de Defesa Social, Transporte e Trânsito – SEMDESTRAN*
- 04 122 0058 2.148 Manutenção da Atividades da Secretaria Mun de Turismo*
- 04 122 0067 2.008 Manutenção da Assessoria Técnica e de Articulação Institucional*
- 04 123 0004 2.021 Recadastramento Municipal Imobiliário*
- 04 124 0060 2.024 Manutenção do Controle Interno*
- 04 125 0041 2.261 Manutenção da Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DEMUTRAN*
- 04 125 0058 2.149 Manutenção do COMTUR*
- 04 451 0037 2.158 Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água*
- 04 453 0037 2.159 Manutenção do Centro de Transportes*
- 04 695 0058 2.154 Apoio às Ações Municipais de Turismo*
- 04 752 0037 2.160 Manutenção do Departamento de Iluminação Pública – DIP*
- 06 181 0041 2.264 Manutenção da Segurança Pública – Guarda Municipal*
- 13 122 0035 2.164 Manutenção da SECULT*
- 13 122 0042 2.165 Manutenção das Atividades de Controle Social*
- 13 122 0043 2.167 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura*
- 13 392 0054 2.181 Manutenção das Atividades da Escola de Dança*
- 13 392 0054 2.182 Manutenção das Atividades da Escola de Música*
- 13 392 0057 2.184 Manutenção das Atividades do Cinema Lúcio Mauro*

13 392 0059 2.185 Manutenção das Atividades do Polo de Artesanato
13 392 0059 2.186 Manutenção das Atividades da Concha Acústica
13 392 0061 2.187 Manutenção das Atividades do Centro de Convenções e Cursos
13 392 0062 2.188 Manutenção das Atividades do Centro de Eventos
14 422 0002 2.011 Manutenção da Comissão Municipal de Defesa Civil
14 422 0002 2.012 Assistência aa Comunidades em Situação de Emergência
15 482 0068 2.269 Manutenção da Secretaria Mun. de Regulação Urbana – SERURB
15 512 0037 2.300 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
17 609 0066 2.140 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento
20 122 0066 2.270 Ações de capacitação aos produtores rurais p/ comercializar seus produtos
20 122 0066 2.285 Ações de capacitação aos produtores rurais p/ comercializar seus produtos
20 605 0066 2.141 Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros
20 608 0065 2.143 Desenvolvimento do Setor Agropecuário
20 608 0066 2.144 Implantação de Unidades Demonstrativas de Produção
20 608 0066 2.146 Realização e Apoio em Feiras e Eventos Agropecuários
24 131 0002 2.014 Manutenção da Assessoria de Comunicação Social

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Altamira/PA, 12 de agosto de 2022.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Altamira